

PORTARIA TRT GP Nº 390/2013

João Pessoa, 22 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 15256/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP Nº 387/2013, de 17.07.2013.

II - Dispensar o servidor **RAIMUNDO FREIRE FILHO**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula nº 201.306.360, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica – FC-04, da Secretaria de Planejamento e Finanças, com efeitos a contar de 16.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente